



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região



QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Bloco 2, Salas 1604 à 1612, Ed. LED OFFICE ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: cer-01@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-01 Nº 001C/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Não Acolhimentos dos registros das Candidaturas dos Protocolos para Conselheiros Regionais do Conselho Regional do Técnicos Industriais da 1ª Região CRT-01, eleições 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER 01 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CRT-01 em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 05, realizada no dia 16 de maio de 2022 que, aprovou a Deliberação nº 020 de 16 de maio de 2022, que homologou a composição dos membros da Comissão Eleitoral Regional - CER 01;

Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRT's de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 25 do Regimento Eleitoral.

Considerando por fim o **Parágrafo único do Art. 115** do Anexo I da Resolução 133/2021 – Regulamento Eleitoral.

DELIBERA:

Art. 1º. Não acolhimento dos registros das Candidaturas para Conselheiros Regional, nos termos que o representante dos candidatos protocolou os requerimentos no Escritório Descentralizado de Cuiabá - MT do CRT-01, solicitando a candidatura ao CRT-04, o requerimento falta de identificação do Estado a qual desejam ser representados, referente os protocolos:



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região



QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Bloco 2, Salas 1604 à 1612, Ed. LED OFFICE ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: cer-01@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

Protocolo UF	Titular	Suplente
0006/2022/MT	Ailton José Carrijo	José Antonio Delgado da Silva
0007/2022/MT	Renan Aparecido da Silveira	Priscila Macedo de Oliveira
0008/2022/MT	Renato da Silva Cunha	Marcolino Silva Malaquias
0009/2022/MT	Lucas Cerqueira da Silva	Benedito do Carmo Lima Leite
0010/2022/MT	Marcio Nascimento Correa	Evanildo Silveira Araujo
0011/2022/MT	Arthur do Nascimento	Joel Colissi
0012/2022/MT	Fabricio Fernandes Neves	Hélio da Silva Lima
0013/2022/MT	Ermerson Vieira de Lima	Jairo Miguel Smanioto
0014/2022/MT	Manoel Cordeiro da Silva	Reinaldo Lima de Oliveira
0016/2022/MT	Marcos de Sa Fernandes da Silva	Carlos Eduardo de Araujo

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de junho de 2022.


FABRÍCIO FERREIRA COSTA
COORDENADOR


BRUNO CARDOSO MAIOLINO
COORDENADOR ADJUNTO


GILSON OLIVEIRA MOTA
MEMBRO TITULAR